



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7326

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 15/08/2006

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 95, de 31/10/2006. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a J. Avelino Indústria e Comércio Ltda - Frigorífico Maísa.

Controle Interno – Caixa: 7M.1 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 07

espécie: PH
Categoria: Honraria
Subcategoria: Placa de Prata
nº: IM. 1
ordem: 21
nº fls: 05



RESOLUÇÃO Nº 95/2006
31-10-2006

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a J. Avelino
ASSUNTO: ~~Sindústria e Comércio Ltda.~~

MOVIMENTO

Entrada em - 15/08/2006

Comissão Especial

1 -

APROVADO em ÚNICA TROTAÇÃO em 31/10/2006

2 -

05 Dez/2006

3 -

4 -

5 -

6 -

7 - Entregue dia 05/Dez/2006

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO N° 95, de 31 de outubro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a J. Avelino Indústria e Comércio Ltda (FRIGORÍFICO MAÍSA), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2.006.

Vereador - Sebastião Héu Maia
Presidente da Câmara

Vereador - José Marcus Martins de Freitas
1º Secretário

*FORNECER NOTÍCIAS 07-11-2006
2006*



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 95, de 31 de outubro de 2.006.

Concede Placa de Prata.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgada a J. Avelino Indústria e Comércio Ltda (**FRIGORÍFICO MAÍSA**), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo pelos seus relevantes serviços prestados a nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 01 de novembro de 2.006.

[Signature]
Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara

[Signature]
Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL - ademarbicalho@yahoo.com.br

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Gab. 04 - Centro / Telefax 38 3690 5404

AS Comitiva
15/08/06
R

Projeto de Resolução N. ____/06.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgada à J. AVELINO IND. E COM. LTDA (Frigorífico Maisa), a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu desenvolvimento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de agosto de 2006.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar Bicalho
VEREADOR

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
14/08/2006	
HORA: 16:15	
ASS: [Signature]	



Somos pela aprovação
da proposta
de lei nº 171.

Paulo
Rufus

APRESENTAÇÃO

No começo era apenas uma pequena empresa com grande ideal, e como todo começo foi difícil, mas a **MAISA** foi crescendo aos poucos, e hoje, já são mais de 42 anos, oferecendo produtos e serviços de qualidade que correspondem a expectativa de nossos clientes, com ética e responsabilidade, a **FAMÍLIA MAISA** continua unida e crescendo por você.

HISTÓRIA

Fundada em 1963 na cidade Montes Claros, o **FRIGORÍFICO MAISA** foi idealizado e construído pelo Sr. José Avelino Pereira e seus filhos José Carlos, Carlúcio e Carlaid, que gerenciaram e administraram a empresa até por volta de 1968, quando se deu o afastamento do Sr. Carlaid e Carlúcio, ficando então a gerencia e administração da empresa a cargo do Sr. José Carlos Pereira.

A marca **MAISA** dedica-se ao abate e processamento do suíno e seus derivados, comercializa também os derivados do bovino, nossos produtos são: carnes inatura, lombo, pernil com ou sem osso, costela, carret, feijoada e embutidos como: lingüiças frescas semi-defumadas e defumadas, bacon, presunto, apresuntado, mortadela e cortes temperados. A comercialização é feita nos postos de venda e também em mais de 500 pontos de revenda (supermercados, açouques, mercearias e etc.) abastecidos com produtos fabricados e processados diariamente, o que resulta melhor qualidade e maior durabilidade.

"Os produtos elaborados pela **MAISA** não teriam a credibilidade e o respeito do consumidor, se não fosse a dedicação de nossos funcionários, bem como a abnegação e disposição para o trabalho que confiamos a eles".

Desde o início, a **MAISA** mantém-se fiel a seus clientes e à qualidade dos produtos. O processo administrativo e uma logística aliado ao controle de qualidade sistemático e bem integrado. Permite nos atendermos com precisão e rapidez.

A **MAISA**, "a marca que garante qualidade" conquistou a confiança do consumidor. Por isso tem um lugar privilegiado no mercado de alimentos. Essa posição se reflete no rigor da empresa que se inicia desde a escolha do suíno, no processamento de toda linha de produtos, e na comercialização nos postos de vendas e revendas, baseando sempre na qualidade.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, convida V.Sa. para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega da "**PLACA ALFERES JOSÉ LOPES DE CARVALHO**" a **J. Avelino Indústria e Comércio Ltda (FRIGORÍFICO MAÍSA)**, e entrega do "**Diploma de Mérito Comunitário Rural**, ao **Sr. FELINTO JOSÉ PEREIRA (FILÓ)** conforme Resolução nº 95/2006 E 54/2001 de autoria do vereador **Ademar de Barros Bicalho**.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros
Data: 05 de dezembro de 2006 (terça – feira)
Horário: 19 horas e 30 minutos

dezembro/2006